



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1937, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.349, de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 872.530,00 (Oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.02.00 – Departamento Jurídico		
02.02.01 – Departamento Jurídico		
04.122.0010.0103 – Precatórios e Amortização da Dívida Pública		
4690.91 – Sentenças Judiciais (1)	R\$	1.227,00
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.0102 – Pasep		
3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1)	R\$	8.900,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.01 – Departamento de Educação		
12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	13.500,00
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	240.800,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	124.900,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	52.500,00
02.05.03 – Ensino Infantil		
12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	69.563,00
02.05.09 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental		
12.361.0011.2037 – Outras Despesas do Ensino Fundamental – FUNDEB		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)	R\$	63.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (2)	R\$	14.500,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0012.2039 – Atividades do Departamento de Saúde		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	16.500,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	720,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	120,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.305.0012.2062 – Núcleo de Controle de Zoonose		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	3.100,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	4.400,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0012.2047 – Reabilitação Motora		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	19.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	5.500,00
10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	153.200,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	3.500,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	15.100,00
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	10.000,00
02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	4.500,00
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.452.0014.2057 – Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	20.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0014.2061 – Manutenção das Atividades de Vigilância e Serviços Municipais		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	28.000,00
Total	R\$	872.530,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.00.00	Poder Executivo		
02.01.00	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Chefia do Gabinete e Dependências		
04.122.0006.2019	Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3190.13	Obrigações Patronais (1)	R\$	7.700,00
02.03.00	Departamento de Administração		
02.03.01	Departamento de Administração		
04.122.0010.2025	Atividades do Departamento de Administração		
3190.01	Aposentadorias; Reserva Remunerada e Reformas (1)	R\$	1.227,00
02.04.00	Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01	Departamento de Finanças e Planejamento		
99.999.0010.9999	Reserva de Contingência		
9999.99	Reserva de Contingência (1)	R\$	166.600,00
02.05.00	Departamento de Educação		
02.05.05	Transporte de Alunos		
12.361.0011.2032	Atividades dos serviços de Transporte de Alunos		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1)	R\$	431.700,00
02.05.06	Merenda Escolar		
12.306.0011.2033	Alimentação Escolar		
3390.30	Material de Consumo (2)	R\$	69.563,00
02.05.07	FUNDEB - Magistério Ensino Fundamental		
12.361.0011.2035	Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental - FUNDEB		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2)	R\$	77.500,00
02.06.00	Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01	Departamento de Saúde		
10.122.0012.2020	Adiantamentos		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1)	R\$	720,00
02.06.02	Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.1008	Investimentos na Divisão Primária		
4490.51	Obras e Instalações (1)	R\$	38.720,00
10.303.0012.2042	Assistência Farmacêutica		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1)	R\$	9.900,00
02.06.03	Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0012.2049	Laboratório e Análises Clínicas		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1)	R\$	7.400,00
02.07.00	Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01	Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050	Atividades do Departamento Social		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.500,00
02.07.02	Fundo Municipal do Idoso		
08.241.0013.2051	Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
3390.30	Material de Consumo (1)	R\$	10.000,00
02.08.00	Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.02	Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053	Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	48.000,00
Total		R\$	872.530,00

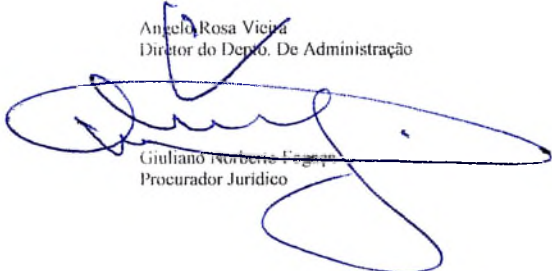
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.


DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Angelo Rosa Vieira
Diretor do Depto. De Administração


Giuliano Ischerbis Fagnola
Procurador Jurídico